|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 087/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO - CSE, LOCALIZADO NA RUA GODOLFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 201, JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LTDA. – CNPJ 35.584.515/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 079/2018, exarado no Processo nº0021175-7/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar oreconhecimento, pelo período de 6 (seis) anos, do Ensino Médio ministrado no Colégio Patoense Santo Expedito - CSE, localizado na cidade de Patos-PB, mantido pelo Complexo Educacional Patoense Ltda. – CNPJ 35.584.515/0001-60.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**